



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 58/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

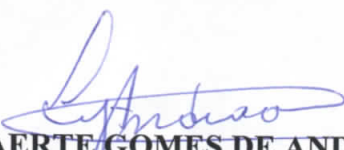
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Antonio Alves de Meneses**, portador do RG nº 775.150 SSP/SE, inscrito no CPF nº 574.909.025-68, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes, desenvolvendo suas atividades laborais como Chefe de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 19 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal